



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-00

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01-220816/7-PMM-CHP-SEMED.**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRZO AO CONTRATO N° 01-220816/7-PMM-CHP-SEMED, FAZ O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, ESTADO DO PARÁ COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.***

**O MUNICÍPIO DE MARITUBA** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443 - SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **INTERVENIENTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrito no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramento Belém/PA. CEP: 66120-080 e do outro lado, à empresa **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DA GLEBA GUAJARÁ**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.980.536/0001-53, com sede na estrada do Guajará, s/n, bairro coqueiro, CEP: 67.033-009, na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Sr. **Luis Antônio de Oliveira Brito**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam para finalidade e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto Prorrogação de prazo com saldo orçamentário do contrato N° 01-220816/7-PMM-SEMED, oriundo do Processo administrativo nº 7/20161306-01-CHP-PMM-SEMED com valor total do contrato de R\$ 237.810,20 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e dez reais e vinte centavos), cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiro) da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento dos alunos Matriculados na rede Pública de Ensino do Município de Marituba/PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 03 (três) meses contando a partir do dia 23 de fevereiro de 2017 até 22 de maio de 2017.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-00

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 020210 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
Funcional: 12.122.0005.2014.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar  
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200 000 Fonte de Recurso: 0 1 31 Transferência de Recursos do FNDE

3.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o presente Contrato, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

### **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 20 de fevereiro de 2017.

Kátia Cristina de Souza Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Interveniente

**Sr. Luis Antônio de Oliveira Brito**  
Associação de produtores e hortifrutigranjeiro da gleba Guajará  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: